## CONVOCAÇÃO Nº 018-003/2021 - MÉDICOS

# SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - CORONAVÍRUS - COVID - 19 / nº 003/2021 - MÉDICOS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 003/2021 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

## ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME

- Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme ANEXO I, deverão enviar os documentos descritos no item 2, DIGITALIZADOS EM FORMATO .PDF com no máximo
   megabytes, para o e-mail: editalcovidmedico@saude.es.gov.br no período de <a href="mailto:15de">15 de</a>
   OUTUBRO de 2021 até as 08 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2021.
  - 1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: "Nº da classificação Nome Completo do Candidato Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição"

## Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA - MÉDICO I - HSJC

- 2. Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:
  - a) Ficha de Inscrição;
  - b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
  - c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS);
  - d) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição);
  - e) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.1.10.3;
  - f) Registro da especialidade médica junto ao Conselho Regional de medicina RQE;
  - g) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.10, itens I, II e III deste Edital;
  - h) Documentação exigida no requisito do cargo;
  - i) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga;
- **3.** Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.1.10 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.
- 4. Os candidatos que se inscreveram na condição de indígena, deverão anexar, ainda,
  DECLARAÇÃO de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico,
  15/10/2021, 15h00

assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição - se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga, na forma do item 3.1.11 do Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.

- **5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
- **7.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
- **8.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 03/2021, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior as <u>08 horas</u> do dia 19 de OUTUBRO de 2021.
- **9.** Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
- **10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
- **11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e no que couber itens 3 e 4 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 003/2021.
- **12.** O resultado desta etapa será publicado no site <u>selecao.es.gov.br</u>, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
- **13.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração**, **por sua conveniência e necessidade.**
- **14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- **15.**Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### **ANEXO I**

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITORIA)

UNIDADE: HEMOES - HEMOCENTRO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARGO: MEDICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
26	Thainá Alves Pires Soares	1667118
27	Tamires Rayane Paula Cruz Silva	1668668
28	Caroline Ramos Barros	1668823
29	Carla Oliveira Cardoso	1669372
30	Elioenay De Oliveira Bragança	1670328
31	Letícia Pimenta Ferreira	1671249
32	Thais Silveira De Oliveira	1672766
33	Ilza Natália Becher	1672911
34	Mateus Amorim	1673459
35	Diogo Antônio Rizzo	1673558